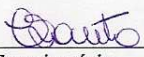




Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 13 / 10 / 09
Quarto

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>809</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>21</u> , em <u>13/10/09</u> Horas: <u>21:35</u>  _____ Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Congratulações <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>224</u> /2009

AUTOR: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Sra. **Gleyce Mara Quirino de Souza**, cumprimentando-a pela passagem de sua data natalícia, com votos de um feliz aniversário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de outubro de 2009.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
 Vereadora-PR
 Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

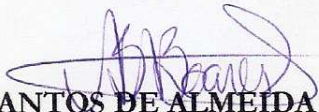
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Cumprimentamos com grande satisfação a Sra. GLEYCE MARA QUIRINO DE SOUZA, pela sua data natalícia.

GLEYCE MARA QUIRINO DE SOUZA é filha do saudoso empresário e pioneiro barra-garcense *Geraldo Quirino*, que muito fez por nossa cidade, uma família ordeira que aqui se estabeleceu e continua colaborando com o desenvolvimento desta cidade.

Para nós é motivo de grande satisfação, fazer esse registro, pois GLEYCE MARA é uma mulher batalhadora, corajosa, de caráter e conduta impacável, que serve de exemplo para muitas pessoas, principalmente pela sua força de vontade, sua garra e determinação no exercício de suas atividades e na vida social.

Na qualidade de representante do povo, não poderia deixar de fazer esse importante registro, da data natalícia da ilustre senhora, pelo que manifestamos através desta Moção, nossos sinceros cumprimentos e votos de PARABÉNS.



ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora-PR

Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Presidente da Comissão de Economia e Finanças